# LEI Nº 1.177/71

## CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE" AO DR. ELISEU RESENDE

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete" ao Exmo. Sr. Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), Engº Eliseu Resende.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito Municipal -